

TERMO ADITIVO Nº 067 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

**PROCESSO Nº** 2007-0.091.788-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/12/2020 a 31/12/2020**.

**VALOR TOTAL:** R\$ **5.400.658,68** (cinco milhões, quatrocentos mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) custeio Dezembro/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F.00**



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº 401/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“CEJAM” e, em conjunto com **AHM**, “PARTES”), pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/12/2020 a 31/12/2020**, com as atuais atividades assistenciais, do **PROREHOSP** e Orientando SUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/12/2020 a 31/12/2020**, o valor total de R\$5.400.658,68 (cinco milhões, quatrocentos mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a título de custeio destinado ao **PROREHOSP**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33503900-F. 00

2.3 O valor do repasse está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

DESEMBOLSO	DEZEMBRO/2020	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 5.400.658,68	R\$ 5.400.658,68



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a smaller one, along with a handwritten number '2' and a small mark.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2020.

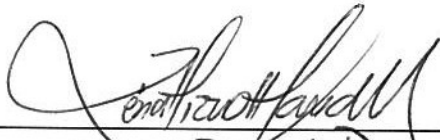


**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

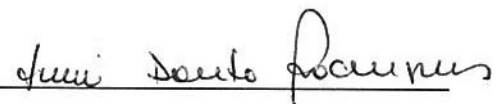


**MÁRIO SANTORO JUNIOR**  
Gerente de Desenvolvimento Institucional.  
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"  
CEJAM

**TESTEMUNHAS:**



NOME: **RENATA PIZZOLLI PAIXÕES**  
CPF: [REDACTED]



NOME: **Sueli Doreto Rodrigues**  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]



Alexandre Garcia D'Aurea  
Coordenação Jurídica/CEJAM  
QAB/SP nº 167.596

